



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Avançado Pedro Afonso  
Direção

### EDITAL Nº 5/2023/PAF/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Marcar a declaração, preencher e assinar de forma legível, apenas se enquadrar nas condições abaixo.

**a) ( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO** (Apenas para quem não tem como comprovar aluguel por meio de contrato).

Eu (nome do proprietário do imóvel) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_ (endereço do proprietário do imóvel)

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Tel. 2 ( ) \_\_\_\_\_  
nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do *Campus*  
Avançado Pedro Afonso/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no  
endereço: \_\_\_\_\_

para o locatário (nome) \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_,  
telefone para contato ( ) \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do IFTO.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Proprietário do imóvel

**b) ( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço, como água, energia, contrato de aluguel e outros em nome de um dos membros do grupo familiar. Menores de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO*, declaro **NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO**.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do declarante  
(assinatura obrigatória para validação deste documento)

---

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo declarante  
(para menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 10/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888404** e o código CRC **72A2A919**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-00 Pedro Afonso/TO — (63) 2111-0373  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.000963/2023-50

SEI nº 1888404